



Realização:



REGULAMENTO – EVENTO DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA

DA CORRIDA

Artigo 1º - O Evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA trata-se de evento cultural, que objetiva reunir apreciadores de cerveja e esporte para confraternização em um percurso a ser cumprido por 2km, com pontos de hidratação onde serão servidas cervejas aos participantes.

- a. Não se trata de evento esportivo de competição.
- b. Não se destina a pessoas com restrições à saúde com relação ao consumo de bebidas alcoólicas ou corrida e caminhada até 2km.

Parágrafo primeiro – A organização do evento e seus apoiadores e patrocinadores não se responsabilizam por qualquer efeito indesejado resultante do consumo de bebidas no evento, nem a combinação do consumo desta com a corrida e/ou caminhada, durante ou posteriormente a realização do evento.

Artigo 2º - O Evento é promovido pela empresa ZONTA TEAM PERSONAL CENTER LTDA., registrada sob o CNPJ 22.798.990/0001-98 e situada à Rua São Paulo, 2444, Blumenau/SC, .

Artigo 3º. O DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA será realizado no dia 14 de setembro de 2024, no período entre as 15h e as 21h.

Artigo 4º. A largada será às 16h00min na praça Frederico Weiers cito à rua Carlos Rieschbieter. O evento será realizado com qualquer condição climática e a chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 5º. Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º As inscrições devem ser realizadas através do site www.sprintcrono.com.br no período de 24/07/2024 a 10/09/2024 ou até a venda total das 600 inscrições disponíveis.

Parágrafo único: Não haverá inscrições disponíveis no dia do evento

Artigo 7º. O valor da inscrição seguirá os seguintes preços a cada lote:

R\$ 140,00 – 1ºLote no período de 24/07/2024 a 20/08/2024;

R\$ 170,00 – 2ºLote no período de 21/08/2024 a 10/09/2024;

Patrocínio:





Realização:



Artigo 8º Cada pessoa inscrita terá direito a receber um KIT composto de: camiseta, número de peito e brinde dos patrocinadores.

Artigo 9º A inscrição no evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º A entrega de kits aos participantes acontecerá na sexta feira dia 13/09/2024 das 11h00min às 19h00min e sábado das 10h00min às 13h00min. Não serão entregues kits após estes horários descritos. (Local a de finir)

Artigo 10º Cada participante deve apresentar o Termo de Responsabilidade assinado no ato da retirada do KIT. Aquele que não apresentar o Termo de Responsabilidade assinado não será considerado regularmente inscrito.

Parágrafo único – A Organização não se responsabiliza por participantes não inscrito regularmente e que eventualmente participarem do evento no trajeto.

DA ESTRUTURA

Artigo 10º. O evento contará com a seguinte estrutura para sua realização:

- Pórtico de Largada;
- Locução sobre a largada e chegada;
- Sistema de som mecânico;
- Banheiros Químicos;
- 03 pontos de hidratação contendo somente cervejas;
- Palco para realização de show com banda musical;
- Tendas de apoio;
- Barracas para venda de bebidas e alimentos (Food Truck);
- Ambulância;
- Cones de sinalização por todo o percurso.

Parágrafo único – Não haverá serviço de estacionamento no local disponível ao publico participante.

DO PERCURSO

Artigo 10º O percurso tem como início na Praça Frederico Weiers cito à Rua Carlos Rieschbieter em direção à rua Walter Berner e terá sinalização realizada por cones identificando o trajeto até atingir a distância de aproximadamente 01 km. Após, deve-se retornar a Praça Frederico Weiers pelo sentido oposto da rua.

Patrocínio:





Realização:



Artigo 11° O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova.

Artigo 12° Os participantes devem deslocar-se sempre seguindo a sinalização do percurso e deve consumir a quantidade de 01 unidade de cerveja disponível em cada ponto de hidratação.

Artigo 13° O participante que necessitar de auxílio por qualquer razão deve comunicar-se com algum integrante da equipe de apoio (devidamente identificados). Qualquer auxílio dado por pessoa não integrante da equipe do evento, não será de responsabilidade dos organizadores as consequências.

Artigo 13° O participante, regularmente inscrito, que concluir o trajeto proposto terá direito a receber uma medalha de participação, comemorativa ao evento, mediante apresentação de ticket que será fornecido junto ao número de peito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14° Ao se inscrever para este evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 15° Os participantes regularmente inscritos devem estar no local da largada com pelo menos 60 minutos de antecedência.

Artigo 16° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo www.sprintcrono.com.br

Artigo 17° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora. Informações: (47) 99181-8652 ou zonta.personal@gmail.com, com Gustavo.

ZONTA TEAM PERSONAL CENTER

Patrocínio:

